



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Irajuba

Quinta-feira • 18 de Julho de 2024 • Ano XIX • Nº 3302

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Contratos



Prefeitura Municipal de Irajuba

Praça Santo Antonio, 132 – Centro

CEP 45370-000

Irajuba/Bahia

Fone: (73) 3548-2147 – E-Mail: prefeiturairajubaba@gmail.com

ADITIVO DE PRAZO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 007/2024 TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023.

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 007/2024, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE IRAJUBA E A EMPRESA CONSTRUTORA SERRA DA PUTUMA LTDA - CNPJ: 49.538.589/0001-75, PARA OS DEVIDOS FINS ABAIXO ESPECIFICADOS.

O MUNICÍPIO DE IRAJUBA – ESTADO DA BAHIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.763.479/0001-60, CUJA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCALIZA-SE À PRAÇA SANTO ANTONIO, Nº 132 – CENTRO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO O SR ANTONIO OLIVEIRA SAMPAIO, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE, E A EMPRESA CONSTRUTORA SERRA DA PUTUMA, CNPJ.49.5435.589-0001-75 SEDIADA A RUA RUY BARBOSA, Nº 250 2º ANDAR, CENTRO, CONCEIÇÃO DE FEIRA-BA REPRESENTADA PELO SENHOR THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF:044.737.805-89, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADA, CELEBRAM ESTE 1º ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

OBSERVADAS AS DETERMINAÇÕES DA LEI 8.666/93, O OBJETIVO DO PRESENTE TERMO ADITIVO, LIMITA-SE A ADIANTAMENTO DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONSTANTES NO CONTRATO ORIGINAL Nº 007/2024, QUE SE DESTINA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO DA FEIRA LIVRE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTANTE DESTE ADITIVO SERÁ ADITIVADA EM 6 (SEIS) MESES, CONFORME ART. 57, II DA LEI 8666/93 E CLAUSULA 5º (QUINTA) DO CONTRATO 007/2024, TENDO INÍCIO DE 15/07/2024 À 15/01/2025.

AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL 007/2024 PERMANECEM INALTERADAS, RATIFICANDO-AS NESTE ATO.

IRAJUBA-BA, 15 DE JULHO DE 2024.

ANTONIO OLIVEIRA SAMPAIO
PREFEITO – CONTRATANTE

CONSTRUTORA SERRA DA PUTUMA LTDA
CNPJ: 49.538.589/0001-75
CONTRATADA

1ª TESTEMUNHA

CPF.....

2ª TESTEMUNHA

CPF.....

Visto Assessoria Jurídica:

Do exposto, em nada se contrariou os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8666/93 e suas alterações, sendo esta procuradoria pela assinatura deste contrato.

IRAJUBA-BA, 15 DE JULHO DE 2024

Cristiano Moreira
OAB -17.205

Declaração de Publicidade do Extrato:

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Diário Oficial do Município, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo esta declaração assinada pelo Diretor de Contratos.

IRAJUBA-BA, 15 DE JULHO DE 2024

Raimundo Santos Morais
Assessor de Licitações